



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
GABINETE - CAMBORIÚ**

**PORTARIA Nº 225 / 2022 - GAB/CAMB (11.01.03.01.01)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Camboriú-SC, 08 de junho de 2022.**

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - Campus Camboriú, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Nº 103/2020 - PORT/REIT de 28 de janeiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 20 em 29/01/2020, e considerando:

- o Processo Eletrônico nº 23348.003771/2022-47;
- a manifestação do Concampus na reunião de 26/05/2021;
- o Edital 46/2020 - IFC, que fomentou a criação e implantação de incubadoras de empresas tecnológicas e solidárias

RESOLVE

**Art. 1º - AUTORIZAR** a criação da IFCria - Incubadora de Empreendimentos Econômicos e Solidários, vinculada ao IFC - Campus Camboriú.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, com efeitos retroativos à 11/05/2022.

*(Assinado digitalmente em 08/06/2022 17:01 )*

SIRLEI DE FATIMA ALBINO  
DIRETOR GERAL - TITULAR  
CAMP/CAMB (11.01.03)  
Matrícula: 2105264

**Processo Associado: 23350.000003/2022-92**

Para verificar a autenticidade deste documento entre em  
<https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **225**, ano:  
**2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **08/06/2022** e o código de verificação: **cbcfde634a**